



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 0103/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do art. 3.º do ATO PGJ N.º 162/2009, datado de 27.10.2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, artigo XLI, da Lei Complementar n.º 011/93, de 17.12.93,

R E S O L V E:

CONVOCAR, “ad referendum” do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 110, inciso II, § 1.º, da Lei Complementar n.º 011/93, o Exmo. Sr. Dr. **VALBER DINIZ DA SILVA**, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Urucará, para a 67.ª Promotoria de Justiça, com assento junto ao 19.º Juizado Especial Criminal, no período de 01.07.2010 a 02.02.2011, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de julho de 2010.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça